A Comissão de Justiça e Redação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Projeto de Lei nº 34 /2011

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

Câmara Municipal de Dona inès ?ecebido em 12109

LIDO EM 12 109120

Denomina de Rua Maria Ribeiro Maia a artéria pública identificada como Rua Projetada do loteamento São Pedro, que dá acesso à repetidora de TV. nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Ribeiro Maia, identificada como Rua Projetada do Loteamento de São Pedro, e conhecida por Rua que dá acesso a repetidora de televisão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 12 de setembro de 2011.

ra de Araújo

Vereador/ PMDB